

## Ameaça de Extinção

*Fica a pergunta animais ameaçados de extinção devem ser criados em domesticidade?*

É obrigação da sociedade proteger a natureza e evitar, por conseguinte, a extinção de qualquer espécie de animal selvagem, isto porque cada uma delas tem a uma função ecológica e importância na cadeia alimentar existente entre os organismos que fazem parte de um ecossistema saudável e preservado. No entanto, de cinquenta anos para cá a avassaladora degradação ambiental, ocasionada pelo desenvolvimento e pela consequente urbanização, trouxe ao mesmo tempo, uma forte ameaça sobre a biodiversidade existente na Terra.

Então, há no ar uma enorme inquietação e a premente necessidade de se manter e buscar a sobrevivência de todas as formas de vida na terra. Portanto, a verdade é que estamos assim, debaixo de eminente catástrofe ambiental, trazida pelo desmatamento, pela poluição das águas e do ar, pelas queimadas fora de controle, pelo lixo doméstico e industrial, o reflexo disso é a destruição paulatina dos habitats naturais que irão, obviamente, provocar a inviabilidade da vida natural de muitas espécies.

Lógico que, além de preocupação de um modo geral, com todos os animais de vida silvestre, o enfoque se dá primeiramente naqueles que são os **ameaçados de extinção**. Eles que são os mais vulneráveis por vários motivos, entre eles o mais relevante é o que está ligado as condições ambientais de seu habitat natural que está degradado continuamente em face dos motivos citados acima. A par disso, se leva em conta que muitos deles são extremamente exigentes com as condições naturais do local onde vivem. Qualquer modificação ali encontrada é fatal para que continuem proliferando normalmente sob condições desfavoráveis ao seu esquema de vida natural.

Também, não se pode desprezar a ação do tráfico que estimulou a caça predatória, por longo do tempo, e assim dizimou enormes populações de seres vivos, tendo presente que tudo era realizado sem que houvesse o mínimo contraponto a essas atividades nefastas. Só a partir do final dos anos 90 é que se iniciou efetivamente o combate aos crimes ambientais respaldado na Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Diante dessa dura realidade foram surgindo medidas e recomendações e ações para houvesse uma reação em favor da **conservação dos animais ameaçados**. A consciência ambiental aumentando, o desenvolvimento da comunicação, as redes sociais trazendo mais transparências e as evidências de uma melhor adequação da regulação ambiental, inclusive ações rigorosas de fiscalização, foram estancando a coibindo o tráfico cada vez mais.

Mas, aí surgiu outro gravíssimo problema que é a falta de “Centro de Triagem” adequados que pudessem recuperar ou encaminhar os animais apreendidos até que sejam destinados da melhor forma. Como não havia repressão expressiva não havia,

também, motivo para se preparar “Centros” que pudessem resguardar a integridade física das aves. O que ocorreu e ocorre até hoje é que esses locais servem, na sua maioria, como “campo de extermínio” dos animais que ali estão. Causa mais revolta ainda, quando eles são apreendidos e estão bem tratados pela pessoa que o mantinha ou que tenha sido objeto de questões administrativas sem a ocorrência de crime ambiental. É preciso lembrar de mencionar que grande quantidade deles vão a óbito no trajeto, nas delegacias ou nas viaturas, levados de qualquer jeito, amontoados, até que se encontre um local para acomodá-los quase sempre de modo precário. É um verdadeiro massacre, um festival de maus tratos.

E mais, o Estado não tem verbas para manter esses “depósitos” que tem servido, na realidade, para ajudar a dizimar, mais ainda, a nossa fauna. Ao invés de entregá-las aos criadores, misturam aves grandes com pequenas, oferecem alimentação inadequada, deficiente num ambiente imundo e em viveiros coletivos mal construídos que não servem de forma alguma para abrigar os bichos apreendidos, notadamente **os que estão ameaçados** e que não aceitam ficar juntos com outros da mesma espécie. O pior é saber que muitos que se dizem ambientalistas ou protetores pouco se importam com o morticínio. Para eles o importante é: *“tirar da mão de das pessoas que os detém”*. Dizer o quê disso!!!!

Há, então de se extrair a realidade, que muitas vezes é despercebida até por quem se acha no direito de definir o futuro ou pensar filosoficamente na preservação da biodiversidade desconsiderando as evidências ligadas as questões do desenvolvimento humano que vem degradando a Terra. Tudo que se utiliza, de uma forma ou de outra, é retirado da natureza e essa realidade, pela razão e pelo bom senso tem que ser respeitada. Bom saber, também, que não se precisa mais buscar exemplares na natureza, **os que estão em poder da população são plenamente suficiente para abastecer os criadouros.**

Alguns setores, desconsiderando todos esses fatos, supõem que não se deve **produzir os ameaçados na criação *ex situ***, inclusive com a participação dos Criadores Amadoristas ainda mais se for através de Criadores Comerciais, como se essas atividades fossem criminosas ou desalmadas desprovidas de ética, para eles: *“são pessoas que visam apenas lucro e alimentam o tráfico”*. *“Só o Conservacionista poderia”*. É até risível, ora se houver uma análise mais aprofundada: *como um empreendimento de um Criadouro Conservacionista poderá ser autossustentável se ele próprio não suprir suas necessidades?*

Com o passar do tempo a fonte provinda do diletantismo seca e aí o que fazer? Invariavelmente o projeto vai se desgastar e os animais envolvidos ficarão sem padrinhos e aí sim correrão séria ameaça de maus tratos ou óbito. É isso que tem acontecido ao longo do tempo. Esse lado puramente emocional tão explorado e a

hipocrisia não podem predominar porque não trazem resultados efetivos e positivos à conservação, apenas mantém uma discussão irracional e sem fim, que só prejudica um melhor entendimento sobre a matéria, que para dar certo, tem de envolver pessoas que tenham o espírito empreendedor comprometidos em seguir a regulação estabelecida.

O Estado, pior ainda, em que pese a boa intenção de alguns, não tem logística, não tem verbas e pessoas para cuidar com propriedade dessa questão, a cada momento os técnicos, de determinados projetos, são substituídos, são transferidos. É um tema muito delicado e sutil. Cuidar corretamente de animais não é tarefa para qualquer um, tem que haver uma sensibilidade especial e um comprometimento perene nesse mister. São poucos os casos de sucesso se não forem bem direcionados. Pois a vigilância e o cuidado devem observados em 24 horas por dia nos 365 dias do ano, não há férias, não há natal, fim de ano e carnaval. A dedicação é integral, minuto a minuto, em especial quando as aves estão em período de choco.

Além disso, cada espécie tem um comportamento e um manejo diferenciado e só quem tem a prática, a dedicação, a vocação, o interesse, a aptidão, o gosto e o perfil para lidar com bichos colherá resultados positivos e efetivamente, assim, produzir indivíduos em quantidade suficiente que possa ser considerado um empreendimento bem-sucedido em termos de conservação de uma determinada espécie.

Todas essas considerações são as realidades dos fatos. Então, se quisermos efetuar um bom trabalho para a **conservação das espécies ameaçadas** temos que aproveitar a intenção dos criadores que se dispõem a empreender e fazer de seu projeto, integrante da cadeia produtiva, um local de geração de empregos, rendas e conservação, baseado na utilização sustentável de um recurso natural renovável tudo dentro da legalidade, aliás, **estimulados** pelo Poder Público, como dizem a Lei 5.197, o Decreto Lei 4339, e tratados internacionais que versam sobre a matéria.

Por isso, a CITES - *Convenção Sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção*, um tratado entre Nações do qual o Brasil é signatário e que orienta, em tudo o mundo, ações e procedimentos a respeito do comércio dos bichos ameaçados. De forma alguma proíbe ou desaconselha a prática da Criação Comercial, porque é claro e evidente que o que se precisa é uma regulação adequada e que não haja ações de tráfico envolvidas. Essa é a questão!!!

Temos o exemplo de sucesso com várias espécies de aves que são ameaçadas e hoje criadas em larga escala, como o Tarin (*Sporagra cuculatta*), existem centenas de milhares em poder dos criadores. O bicudo *Sporophila maximiliani*, está livre da extinção por ação dos criadores, A Ararajuba *Aratinga guarouba* a mesma forma, o Cardeal Amarelo *Gubernatrix cristata*, fácilimo de criar, o Cardeal do Sul do *Paroaria coronata*, reproduzido por muitos, sem utilização de qualquer recurso público. Poderíamos aqui citar dezenas deles e outros que estarão livres da extinção, se os empecilhos emocionais

e os contrassensos desnecessários fossem extirpados. Sabe-se que quando há o interesse humano prevalece o cuidado e a conservação, seja do que for.

Importante que os Criadores, sejam eles Amador, Comercial ou Conservacionista disponibilizem parte de seu plantel a Plano de Manejo de Reintrodução sob a supervisão de autoridades competentes e técnicos habilitados, em áreas onde poderão sobreviver e seguir reproduzindo em vida livre para ajudar a preservar a espécie envolvida. É assim que tem que ser feito, com a ajuda de muitos atores, desde o criador até o profissional técnico que irá monitorar e propugnar para o sucesso do projeto. E depois aplausos do interesse público, mesmo que imperceptível!!!!

Isto posto, está claro evidentemente que não se pode desprezar a ação dos “Criadores”, no exercício da atividade de reprodução utilizando recursos próprios, seja de que tipo for. E fato que estão obtendo sucesso e conseguindo com isso a “Conservação” de nossa biodiversidade. Temos, logicamente que avançar ir aprimorando os controles e o bem estar, dando transparência e obter o respeito das autoridades porque o trabalho está sendo realizado em todo esse Brasil, em que pese eventuais obstáculos. As autoridades públicas tem que passar a aproveitar, participar e de fato estimular os criadores, é a Lei que diz.

Só falta esse entendimento e a parceria necessária para que os envolvidos tenham segurança jurídica e tranquilidade para trabalhar. Temos que acreditar uns nos outros para que tenhamos a inserção de todos que querem participar, que querem dar a sua contribuição para evitar a extinção das espécies. O recado final: cada indivíduo, cada animal é um patrimônio genético que não pode ser desrespeitado e que não pode ser jogado na lata de lixo ou incinerado, a utilização racional é muito mais decente e apropriada!!!!

Artigo publicado na Revista Passarinheiros 86

Aloísio Pacini Tostes

[www.lagopas.com.br](http://www.lagopas.com.br)